

ERRATA



ERRATA Nº 04/2025

No Aviso de Dispensa Nº 01/2025 - Republicação, de 27 de janeiro de 2025, publicado na Edição Nº 547/2025, página 38, de 27 de janeiro de 2025 (segunda-feira), do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, **onde se lê:**

*“DATA LIMITE PARA ENVIO/PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: **Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025**, através do e-mail licitacao@cmitibaiana.se.gov.br, presencialmente, das 7h às 13h na sede da Câmara Municipal de Itabaiana”.*

Retifica-se para:

*“DATA LIMITE PARA ENVIO/PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: **Sexta-Feira, 31 de janeiro de 2025**, através do e-mail licitacao@cmitibaiana.se.gov.br, presencialmente, das 7h às 13h na sede da Câmara Municipal de Itabaiana.”.*

Validam-se as demais informações.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 29 de janeiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>